

## EDITAL 04/2024 – ESDPA/DPE-PA

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, do Regimento Interno Regimento – Resolução CSDP Nº 263, de 22 de março de 2022, considerando a Instrução Normativa nº 01 de janeiro de 2023, que regulamenta a participação de membros da Defensoria Pública do Estado do Pará em atividades de qualificação profissional e dá outras providências; considerando que incumbe à Escola Superior promover a qualificação profissional de membros; considerando a importância do V Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri para fortalecimento institucional, torna público o presente Edital tendo por finalidade abertura de consulta aos membros da Defensoria Pública que atuam no Tribunal do Júri ou interessados que não atuam no Tribunal do Júri atualmente.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objeto abrir consulta aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que efetivamente atuam no Tribunal do Júri, que tenham interesse em participar do V CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS PÚBLICAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DO JÚRI, a ser realizado na cidade de **Salinópolis/PA, no período de 27 a 29 de maio de 2024.**
- 1.2. Serão disponibilizadas 30 (trinta) inscrições.

### 2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 2.1. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada para o endereço de email: [assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br](mailto:assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br) , até às **14h do dia 30 de abril de 2024.**
- 2.2. Para identificação, no campo “Assunto” do e-mail, o interessado deverá redigir: **“MANIFESTAÇÃO – V CONAJURI”.**
- 2.3. No corpo do e-mail, a Defensora ou Defensor Público deverá informar:
  - 2.3.1. **nome completo;**
  - 2.3.2. **telefone;**
  - 2.3.3. **lotação;**
  - 2.3.4. Se é **titular de Vara Privativa do Tribunal do Júri ou em atuação exclusiva no Tribunal do Júri;**
  - 2.3.5. Se está em atuação no Tribunal do Júri em **qualquer Comarca** ou
  - 2.3.6. se **não atua** no Tribunal do Júri atualmente.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. Dentre os que manifestaram interesse em participar do **V Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri:**

- 3.1.1. Os **membros titulares** ou com **atuação exclusiva na Vara privativa do Tribunal do Júri**, terão preferência de inscrição, não se submetendo a sorteio até o limite de 10 (dez) das vagas;
- 3.1.2. Os membros com atuação no Tribunal do Júri em quaisquer comarcas em que ocorra, serão selecionados por sorteio até o limite de 20 (vinte) das vagas, mais o remanescente do item 3.1.1, se houver.
- 3.1.3. Os membros que não atuam no Tribunal do Júri atualmente serão sorteados entre si, caso haja vagas remanescentes dos itens 3.1.1 e 3.1.2.
- 3.1.4. No caso do número de interessados não ultrapassar as 30 (trinta) vagas disponíveis, todos serão automaticamente inscritos, dispensado o sorteio.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O rol de Defensoras e Defensores Públicos interessados em participar do sorteio, observados os critérios do item 3, será publicado no site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, ( <https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/> ) até às 16h do dia 02 de maio de 2024.
- 4.2. **Os interessados serão selecionados através de sorteio, que acontecerá às 12h do dia 03 de maio de 2024, na plataforma Google Meet, a sala poderá ser acessada por meio do link: <https://meet.google.com/joa-bhcc-xkv> .**

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição da Defensora ou do Defensor Público sorteado está condicionada ao envio da documentação à secretaria da Escola Superior, endereço eletrônico: [assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br](mailto:assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br) . Sendo de inteira responsabilidade do sorteado encaminhamento em tempo hábil para efetivação da inscrição.
- 5.2. **A documentação necessária para realização de inscrição deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até o dia 13 de maio de 2024:**
  - 5.2.1. **Documento de identificação com foto** (identidade funcional, RG, CNH ou outros);
  - 5.2.2. **Endereço;**
  - 5.2.3. **Contato telefônico atualizado.**
- 5.3. A Defensora ou Defensor Público **titular de Vara Privativa do Tribunal do Júri** ou em **atuação exclusiva no Tribunal do Júri** ou ainda em **atuação no Tribunal do Júri em qualquer Comarca**, que for contemplado, fará jus a duas diárias e meia durante o período do V Congresso Nacional das Defensoras Públicas e

- dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, nos termos da Instrução Normativa nº 01 de janeiro de 2023, **não** sendo custeado o transporte.
- 5.4. A Defensora ou Defensor Público que **não atua** em Tribunal do Júri atualmente, **não** fará jus a diárias e passagens durante o período do V Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri.
  - 5.5. Será disponibilizado ônibus pela Defensoria Pública, para o transporte de ida e volta (Belém/Salinópolis e Salinópolis/Belém), em dias e horários a serem informados para deslocamento das Defensoras e Defensores interessados.
  - 5.6. A Defensora e Defensor Público inscrito será dispensado de suas atividades normais, por portaria do Defensor Público Geral, ficando a cargo da ESDPA, realizar o controle de frequência no Congresso.
  - 5.7. A Escola Superior disponibilizará um canal para dirimir qualquer dúvida referente ao objeto do presente edital, por meio do contato (91) 98411-4561.
  - 5.8. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
  - 5.9. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém - PA, 18 de abril de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO AYAN DA SILVA**

Diretor da Escola Superior

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA**

Coordenador de Ensino e Pesquisa